



XXIV Plenária Nacional do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)

Março de 2023

- Híbrida -

Tese-guia do Plano de Ação do FNDC

Neste cenário dinâmico de incertezas, onde de um lado vivemos uma renovação das nossas esperanças e do outro presenciamos as forças conservadoras utilizando-se de todos os recursos para desestabilizar o Governo eleito e viabilizar mais um golpe. Entendemos que a prioridade do FNDC para esse próximo período é: **1) Organizar e fortalecer os Comitês locais**, para defender o Estado Democrático de Direito e a Democratização dos meios de Comunicação; **2) Apresentar para o Governo a nossa agenda** que está construída ao longo da nossa história, garantindo o pleno diálogo social; **3) Fortalecer as instituições públicas e comunitária de comunicação**, garantindo a participação da sociedade civil nos espaços de controle social e cobrando a criação dos Conselhos de políticas públicas, principalmente os ligados a comunicação.

Numa sociedade dividida é fundamental que estejamos articulados e tenhamos unidade em nossas ações, pensarmos diferentes faz parte da nossa existência, mais é fundamental, neste momento que presenciamos uma conjuntura que aponta para uma ruptura democrática, estarmos unidos para defendermos o nosso projeto de uma sociedade democrática e inclusiva.

1) ORGANIZAÇÃO E FORTALECER OS COMITÊS LOCAIS

Para darmos conta desta tarefa precisamos repensar e reestruturar as instâncias do FNDC, apontamos para 24ª Plenária Nacional um caminho, que deve ser atualizado, sempre que necessário:

a) Comitês Estaduais e regionais

Os comitês estaduais e regionais do FNDC devem ser espaços abertos, coletivos e colaborativos, mas com um mínimo de organização funcional. Cada estado deve moldar a estrutura e organização do comitê de acordo com sua realidade, respeitando as diretrizes estatutárias, e sempre visando a mais ampla participação e a unidade do movimento. **Manter regularidade nas reuniões e fazer chamados abertos, não apenas para as entidades e ativistas filiados.**

É fundamental que os comitês definam quais são as agendas do direito à comunicação em seus locais e que consigam a partir dos eixos estratégicos definidos na Plenária do FNDC atuar localmente na articulação política, mobilização e incidência para a promoção de políticas públicas locais. **No atual cenário, mais do que reproduzir nos Estados as campanhas nacionais do FNDC, é preciso que os comitês pela democratização da comunicação consigam traduzir a agenda geral em ações locais, abaixo relacionamos ações a serem desenvolvidas:**

- Incentivar a participação nos estados das articulações do movimento social – comitês da Frente Brasil Popular, da Frente Povo Sem Medo – e outras iniciativas locais para, inclusive, levar a agenda da comunicação para estes espaços políticos;
- Realizar nos estados e municípios atividades públicas com foco nas políticas locais de comunicação, tendo como base o documento produzido pela Executiva nacional, buscando engajar candidatos/as à agenda do direito à comunicação;



- 49 • Estimular os Comitês de enviarem mensalmente as ações e tarefas desenvolvidas localmente
50 para que elas sejam divulgadas nos canais de comunicação do FNDC;
51 • Realizar ações para apresentar a história do FNDC para os Comitês e para as entidades
52 nacionais que integram o fórum;
53

54b) Conselho Deliberativo

55
56O Conselho Deliberativo precisa ser o centro político do FNDC entre as suas plenárias. As
57dificuldades financeiras e também a baixa compreensão política das entidades sobre o papel do
58Conselho têm sido obstáculos para que o CD cumpra esse papel. **É preciso inovar e buscar formas**
59**dinâmicas e criativas de envolver as entidades e comitês integrantes do CD no dia a dia do**
60**Fórum, para isso devemos:**

- 61
62 • Criar grupos de trabalho ligados aos temas com os quais o FNDC tem atuado, especialmente
63 os que dizem respeito aos eixos prioritários de atuação do Fórum para o próximo período;
64 • Realizar um curso de formação a distância com as entidades integrantes do Conselho
65 Deliberativo para que todos possam ter um conhecimento básico das principais agendas do
66 FNDC, especialmente dos eixos prioritários e realizar formação sobre temas prioritários
67 também com organizações locais;
68 • Envolver as entidades/comitês do Conselho Deliberativo pontualmente em, pelo menos, uma
69 tarefa para a concretização do Plano de Ação aprovado na plenária;
70 • Realizar reuniões virtuais do Conselho Deliberativo com maior frequência para buscar dar
71 mais dinamismo ao envolvimento das entidades.
72

73c) Executiva do FNDC

74
75A Executiva do FNDC é composta por 7 entidades nacionais filiadas ao FNDC, essas são eleitas
76para cumprir um mandato de 2 anos e para tal, indicam um representante. É preciso ter claro que o
77mandato é da entidade. Nesse sentido, as assimetrias que temos vivenciado no envolvimento dos
78integrantes da Executiva na construção cotidiana do FNDC deve ser vista como uma
79responsabilidade da organização. Além disso, consideramos fundamental que as demais
80organizações que compõem o FNDC, sobretudo, as que integram o Conselho Deliberativo,
81participem ativamente na execução das tarefas organizativas e políticas. Devemos compreender o
82FNDC como um espaço coletivo e não de indivíduos, para tanto a ação da executiva deve:

- 83
84 • Criar grupos de trabalho ligados às diferentes secretarias que compõem a Executiva do
85 FNDC de forma a compartilhar as responsabilidades na execução de tarefas nacionais e
86 locais como comunicação, mobilização, articulação, formação, finanças entre outros;
87 • Produzir um documento base de políticas locais de comunicação que possa subsidiar a
88 atuação dos comitês locais no engajamento de candidatos/as na pauta do direito à
89 comunicação;
90 • Disponibilizar para as entidades nacionais e comitês do FNDC, a cada reunião, o nome dos
91 responsáveis da Executiva pelas tarefas e ações definidas, como forma de dar mais
92 transparência e agilidade ao trabalho tanto da Executiva, quanto das entidades e Comitês.
93

94Por fim O FNDC, as entidade nacionais filiadas e os seus comitês devem:

- 95 • Organizar audiências públicas nos Estados para discutir o fortalecimento da comunicação
96 pública, na perspectiva de fortalecer a EBC, emissoras públicas estaduais e universitárias;



- 97 • Engajar-se na articulação de redes de comunicação pública locais e/ou regionais e incidir
98 nas articulações já em curso, visando promover o fortalecimento da comunicação pública;
- 99 • Cobrar compromisso dos/as governantes em âmbito local e políticas públicas do governo
100 federal de garantia da universalização do acesso à internet tendo como base as formulações
101 da Campanha Banda Larga é Direito Seu e da Campanha Internet Direito Seu, realizadas
102 com ampla parceria do FNDC;
- 103 • Promover ações de formação junto a coletivos e movimentos que não são específicos da
104 comunicação sobre a desigualdade de acesso à internet no Brasil e suas implicações para a
105 educação, o trabalho cotidiano (teletrabalho) e para o próprio acesso a outros direitos, para
106 que possam nos apropriar do tema e incidir de forma mais qualificada;
- 107 • Promover ações em conjunto com coletivos e movimentos que não são específicos da
108 comunicação para reivindicar a universalização do acesso à internet no Brasil, com ênfase
109 nos movimentos estudantis, nas articulações sindicais de professores, entre outros;
- 110 • Dialogar e participar junto à Fenaj e outras entidades do debate sobre a taxação das grandes
111 plataformas digitais e suas redes sociais para a criação de um fundo de Apoio e Fomento ao
112 Jornalismo e aos Jornalistas visando financiar uma informação de qualidade ao cidadão;
- 113 • Reivindicar, em diálogo com movimentos e coletivos, a urgência em garantir estrutura física
114 e meios para incluir digitalmente povos, comunidades tradicionais, população rural e
115 periférica, garantindo condições para um acesso efetivo à internet, com qualidade de sinal
116 mesmo em situações de incapacidade de contratação onerosa;
- 117 • Disputar a divisão do espectro eletromagnético para garantir espaço adequado para a
118 comunicação pública e para a autonomia das populações e povos tradicionais;
- 119 • Avançar em formulação sobre agências reguladoras para as comunicações em meio à
120 convergência digital, considerando à pressão que virá para o ingresso na OCDE.

121

1222) Apresentar para o Governo a nossa agenda

123

124Ao longo da nossa história construímos uma agenda que aborda todos os aspectos relacionados a
125democratização dos meios de comunicação, nessa agenda temos determinados pontos que
126remontam a fundação do FNDC e ainda são atuais. Atualizamos o plano de lutas aprovado na 23ª
127Plenária, que é resultado do acúmulo dos nossos debates.

128

129Uma das principais ações para esse novo período passa por uma articulação nacional do movimento
130pela democratização da comunicação para reivindicar do governo a realização da II Conferência
131Nacional de Comunicação (II Confecom).

132

133CONCENTRAÇÃO DA MÍDIA E DA INTERNET

134

135Continuaremos denunciando os danos que o cenário oligopolizado nos meios de comunicação
136trazem ao país e lutaremos pela sua democratização, buscando reverter o cenário de elevada
137concentração da comunicação, onde 5 grupos controlam os 26 principais veículos de mídia no país.

138

139Continuaremos defendendo a regulamentação do Capítulo V da Constituição Federal, em especial
140das regulamentações da proibição da constituição de monopólios e oligopólios na comunicação e da
141regionalização da produção cultural, artística e jornalística.

142

143Além disso, seguiremos apontando a concentração no setor de telecomunicações e combatendo a
144privatização da infraestrutura das telecomunicações, a exemplo da luta que travamos contra a
145entrega dos bens reversíveis às empresas privadas concessionárias dos serviços de telefonia fixa e a
146denúncia que temos feito ao modelo de gestão e privatização do novo satélite geoestacionário.



147Precisamos resistir ao acelerado processo privatização e desnacionalização das telecomunicações.
148Precisamos seguir e incidir no debate de redes neutras, sobre pequenos provedores, direito ao
149espectro, especialmente comunidades tradicionais, disputar o FUST e redes nas áreas remotas.
150Sabemos que a concentração na infraestrutura impacta diretamente o direito de acesso à internet,
151considerado um direito essencial para a garantia da cidadania dos/as brasileiros/as.

152
153As mudanças no setor nos fizeram ampliar este debate para além da radiodifusão – ainda bastante
154concentrada – para questionarmos também os monopólios digitais, ou seja, aqueles que operam na
155camada do conteúdo da internet. Empresas da chamada mídia tradicional tem promovido uma
156acelerada migração para o ambiente online e isso implica na reprodução de monopólios na rede.
157Basta verificar quais são os portais de notícias mais acessados no país para entender que o poder e o
158controle se mantém nas mesmas mãos. Internacionalmente, empresas como Amazon, Facebook e
159Google ampliam seus tentáculos sobre o controle dos conteúdos e, principalmente, sobre o controle
160das sociabilidades conectadas, na medida em que operam circuitos de redes cada vez mais fechados
161e autorreferenciados.

162

163Ações Prioritárias:

164

1651) Desenvolver uma proposta para a regulamentação da radiodifusão – pública, a partir de um
166amplo debate com a sociedade, e com o objetivo de ampliar a concorrência e garantir novos
167modelos de negócio, para a revitalização do mercado. A proposta deve ser de uma legislação
168convergente para o setor de mídia tradicional e da Internet;

1692) Precisamos organizar uma campanha sobre os impactos do monopólio privado para a liberdade
170de expressão e para retirada de direitos sociais. Acompanhando e denunciando as irregularidades na
171expedição e exploração das concessões de rádio e televisão, bem como dos arrendamentos e do
172controle de emissoras por políticos, visando criar subsídios para os debates das renovações das
173concessões;

1743) Denunciar, em conjunto com outras organizações, as violações de direitos humanos e também os
175ataques uníssonos da mídia aos direitos sociais conquistados (leis trabalhistas, previdência, etc.),
176sempre relacionando a concentração dos meios de comunicação aos impactos que isso traz à
177diversidade de opiniões;

1784) Promover cada vez mais ações que visem incluir os movimentos negros e populares no
179movimento da democratização da comunicação, buscando construir relação mais orgânica e efetiva;

1805) Defender e cobrar do Governo Federal e do Congresso Nacional, o estabelecimento de uma
181agenda digital não fragmentada nem dispersa, que dialogue com a sociedade civil e vise:

182 • A regulação da atuação, no País, das plataformas digitais, de modo a combater a
183 desinformação, o discurso de ódio, a violência na Internet e práticas de mercado abusivas,
184 que levem a oligopólio;

185 • A taxação das plataformas digitais por meio da criação de uma CIDE – Contribuição de
186 Intervenção no Domínio Econômico, para alimentar o Fundo Nacional de Apoio e Fomento
187 ao Jornalismo;

188 • A universalização do acesso ao serviço de banda larga.

189 • Regularização de incentivos à economia criativa e à atualização da legislação do audiovisual
190 e do Serviço de Acesso Condicionado (SEAC), na área da cultura;

191 • Implementação de políticas e ações de educação midiática;

192

193LIBERDADE DE EXPRESSÃO, CENSURA E DEMOCRACIA

194



195No últimos anos assistimos a uma escalada autoritária e uma institucionalização da censura no país.
196Nos primeiros anos da **Campanha Calar Jamais!** foram coletadas 66 casos de violações à
197liberdade de expressão, e sabemos que essas violações foram intensificadas no último período. O
198**Relatório da Calar Jamais!** foi entregue a autoridades nacionais e organismos internacionais de
199defesa de direitos humanos. Com o reposicionamento da campanha feito em 2018 buscamos incidir
200para além da denúncia, sensibilizando as pessoas sobre os desafios de garantir o direito à
201comunicação e disputando a narrativa sobre a própria liberdade de expressão.

202

203Nesse sentido, o FNDC por sua natureza, precisa ser um dos polos de articulação das várias
204iniciativas já produzidas por outras entidades para dar mais unidade e sinergia às iniciativas de
205denúncias contra as violações à liberdade de expressão. A exemplo da importante conquista que
206tivemos no início de 2020, com o agendamento da audiência sobre liberdade de expressão na OEA,
207em que o FNDC foi protagonista de uma ação conjunta, precisamos reunir esforços para seguir
208amplificando as denúncias dentro e fora do país.

209

210Em 20 outubro de 2002 foi lançado o novo relatório da Campanha Calar Jamais que contou com o
211apoio da FES para a sua confecção, a publicação traz 110 denúncias de violação à liberdade de
212expressão no país. A FENAJ também trouxe o relatório de agressões a jornalistas que dá uma
213radiografia do elevado ataque a liberdade de expressão no país.

214

215Precisamos participar de todas as articulações em defesa da democracia e da liberdade de expressão
216de imprensa que estão sendo promovidas em âmbito nacional e local e nessa linha a participação
217do FNDC no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) tem sido fundamental para
218construir pontes e ações unificadas com outras entidades do campo dos direitos humanos e da
219defesa da liberdade de expressão. Atividades promovidas pela Associação Brasileira de Juristas pela
220Democracia (ABJD), Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e Associação Brasileira de
221Jornalismo Investigativo (ABRAJI), Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e outras, também
222precisam ser incorporadas em nossos calendários e contar com a participação da nossa militância.

223

224

225*Ações Prioritárias:*

226

2271) Seguir denunciando as violações à liberdade de expressão aos organismos internacionais nos
228moldes do que fizemos durante a visita do relator da OEA para Liberdade de Expressão ao Brasil,
229Edison Lanza, em 2019 e que resultou em audiência sobre o tema realizada no Haiti em março de
2302020;

231

2322) Seguir denunciando as violações à liberdade de expressão e a violência contra jornalistas e
233profissionais de comunicação que vem sendo promovida por governos estaduais, tanto no ambiente
234virtual quando no cotidiano presencial;

235

2363) Realizar atividades nacionais e nos estados para promover a **Campanha Calar Jamais!** e, sendo
237possível, produzir artigos, informes ou notas públicas denunciando casos de censura e ataque às
238liberdades democráticas que possam ocorrer nos estados e municípios;

239

2404) Organizar a divulgação do novo Relatório da Campanha Calar Jamais!, entregando-o para
241autoridades, realizando debates sobre o relatório nos estados, e fomentar a elaboração de relatórios
242estaduais sobre violações à liberdade de expressão, com a organização de audiências públicas e atos
243sobre o tema;

244

245



246 **PRIVACIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E DESINFORMAÇÃO**

247

248 A privacidade, bem como a autodeterminação informativa, assegurada por meio do estabelecimento
249 de regras para o tratamento de dados pessoais, são fundamentais para a liberdade de expressão e
250 acesso à informação. No atual cenário a proteção de dados pessoais e o direito à privacidade
251 ganham ainda maior relevância, uma vez que os dados são a base do atual modelo de negócios na
252 fase atual do capitalismo. Cabe ressaltar ainda o papel que a coleta de dados pessoais tem tido nos
253 processos eleitorais, em especial, quando da utilização desses dados para reprodução massiva de
254 conteúdos nem sempre pautadas em princípios éticos.

255

256 As fake news nos últimos anos tem causado estrago em diversas democracias pelo mundo, o uso de
257 informações falsas combinado com a captura de dados, e operando via as bigtechs, tem mudado o
258 rumo de muitas sociedades causando e sendo definidoras nos processos eleitorais, percebemos com
259 isso a elevação da violência, discursos de ódio, intolerâncias, fanatismos religiosos e o crescimento
260 de uma onda de valores conservadores.

261

262 O aprimoramento das tecnologias de manipulação de vídeos e áudios podem levar a desinformação
263 a outro patamar com as chamadas “deepfakes”. É preciso, portanto, acompanhar de perto este
264 avanço e promover um diálogo mais aprofundado sobre este tema. Também precisamos estar
265 atentos ao que acontece nos debates do legislativo e judiciário sobre este tema.

266

267 Com a instituição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e a participação da
268 sociedade civil na mesma, enxergamos um espaço a ser priorizado pelas entidades preocupadas com
269 esta questão, devemos buscar uma aproximação com os nossos representantes neste espaço

270

271 **Ações prioritárias:**

272

273 1) Defender o caráter multissetorial do Comitê Gestor da Internet (CGI) e da Autoridade Nacional
274 de Proteção de Dados (ANPD) e a importância da transparência nas ações destes órgãos de
275 participação popular;

276 2) Defender a Lei de Acesso à Informação e exigir sua observância em todos os níveis e esferas de
277 poder;

278 3) Cobrar dos órgãos competentes a proteger as comunicações estratégicas do Estado e os dados
279 pessoais de todos os brasileiros, denunciando toda vez que recebermos alerta de violação;

280 4) Realizar um encontro específico para tratar deste tema tão importante, convidando para
281 participar, o Governo, representantes da academia e os representantes da sociedade civil no CGI e
282 na ANPD;

283 5) Seguir participando e construindo a Coalizão Direitos na Rede (CDR) em especial atuando e
284 incidindo no GT de Liberdade de Expressão e no GT de Acesso, ambas agendas prioritárias do
285 FNDC.

286

287

288 **FORTALECER AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E COMUNITÁRIAS DE** 289 **COMUNICAÇÃO**

290

291 **a) Comunicação Comunitária e Alternativa**

292

293 Na perspectiva de avançarmos na luta pelo fortalecimento da Comunicação Comunitária e
294 Alternativa devemos:

295



- 296 • Recolocar na pauta o processo de distribuição dos Canais da Cidadania, pressionando para
297 que haja um Plano Nacional de Outorgas (PNO) para estes canais, com garantias de ampla
298 participação social;
- 299 • Discutir a ocupação do canal comunitário DTH em audiências públicas;
- 300 • Defender a implementação do Canal da Cidadania na TV Digital;
- 301 • Exigir a publicação de um novo PNO para rádios comunitárias em territórios tradicionais,
302 quilombolas, indígenas e assentamentos da reforma agrária;
- 303 • Incentivar a constituição de um fundo para financiar as mídias alternativas e livres;
- 304 • Lutar pela descentralização das verbas publicitárias governamentais em âmbito municipal e
305 estadual.

306

307b) Comunicação Pública

308

309 Manter as ações de defesa e reconstrução da EBC, tendo como base as ações apontadas no relatório
310 final do Seminário que tratou da reconstrução da EBC e foi entregue a equipe de transção (
311 [https://ouvidoriaciadadaebc.org/caderno-de-propostas-para-a-reconstrucao-da-ebc-e-da-
312 comunicacao-publica/](https://ouvidoriaciadadaebc.org/caderno-de-propostas-para-a-reconstrucao-da-ebc-e-da-312comunicacao-publica/)), construindo ações de âmbito institucional junto ao Governo federal,
313 estaduais e municipais, articulando audiências nas casas legislativas das três esferas, bem como
314 manter a articulação em torno da Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública.

315

316 Incentivar e orientar os comitês do FNDC a organizarem audiências públicas e/ou debates nos
317 Estados para discutir o fortalecimento da comunicação pública e denunciar o desmonte das
318 emissoras públicas estaduais tais como: RTV Cultura, Fundação Piratini, TV Pernambuco etc.

319

320 Os comitês do FNDC devem participar das articulações em seus estados em torno de construção de
321 redes de governança e compartilhamento de conteúdos da comunicação pública, a exemplo do que
322 acontece no Nordeste, visando fortalecer a comunicação pública em âmbito regional.

323

324 O FNDC deve se apresentar para ser o ator de concertação dos atores, entidades e movimentos
325 (especialmente populares, de classe e acadêmicos) que buscam incidir nas políticas públicas de
326 comunicação, especialmente na agenda legislativa.

327

328 O FNDC deve priorizar a aproximação com coletivos e movimentos étnico-raciais de comunicação,
329 a exemplo da Cojira – Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial.

330